



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.918 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

06 de dezembro de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0830/2024 de 04 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear IAGO MARCELO CARDOSO DE ASSUNÇÃO, matrícula 290433114, no Cargo Comissionado DIRETOR DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0843/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Controladoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 043/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15423/2024

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 043/2024, referente ao processo administrativo nº 15423/2024.

1) Rafael Barbosa da Silva – Diretor de Apoio Administrativo – Mat. 17.549;
2) Hedilaine das Neves Cunha da Silva – Chefe de Gabinete – Mat. 17.519.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Seropédica, 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0820/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIO BERNARDO ROSA, matrícula 18459, do Cargo Comissionado SUBSECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0822/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar JOÃO FELIPE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 19544, do Cargo Comissionado ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0823/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA PAULA REGASSI MUNIZ**, matrícula **19189**, do Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0825/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **SIRLEA MOREIRA CAMPOS**, matrícula **1108**, do Cargo Comissionado **DIRETOR DE INDÚSTRIA**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0824/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **SIMÃO LEANDRO DA SILVA**, matrícula **19868**, do Cargo Comissionado **CHEFE DE GABINETE**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0826/2024 de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS**, matrícula **19173**, do Cargo Agente Político **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0839/2024 de 05 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANA GUIMARÃES ADRIANO**, matrícula 29043376, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 30 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0841/2024 de 05 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CARLOS SANTIAGO PEREIRA**, matrícula 17560, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0840/2024 de 05 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIO CARLOS SANTIAGO PEREIRA**, matrícula 17560, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0842/2024 de 05 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **IVAN LEITE BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 290433252, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os servidores da lista em anexo, atendendo a determinação judicial oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Seropédica, para comparecerem ao **Auditório da OAB, localizado no 3º andar do Fórum de Seropédica, no dia 18/12/2024**, conforme horário designado em cada grupo (Grupo 1: 10h – Grupo 2: 10h:30min – Grupo 3: 11h – Suplentes: 11h:30min); a fim de participarem da reunião competente para servirem como jurados.

Seropédica, 04/11/2024.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
 Secretário Municipal de Administração
 Matr. 290433106 – PMS

GRUPO 1 - PREFEITURA - 10h00
2424 ADENIR FERREIRA BARROS - EFE - AJUDANTE GERAL
2755 ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES - PROFESSOR DOC II 22,5
11270 ANA LUCIA DOS SANTOS - ZELADOR (A) ESCOLAR
2293 ANDREIA DE LIMA VELLOSO - COZINHEIRA ESCOLAR
2488 ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS - EFE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5957 CREONICE GONCALVES DOS SANTOS - ZELADOR (A) ESCOLAR
1624EF ELLEN COSTA DE MOURA - PROFESSOR DOC II 22,5
1369 ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA - PROFESSOR DOC II 22,5
1546 JACIARA VALENTIM RIBEIRO DA SILVA - EFE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1657EF JESSILDA RODRIGUES DE FREITAS DOS SANTOS - PROFESSOR DOC II 22,5
407 JOELMA DA CONCEICAO SILVA - PROFESSOR DOC II 22,5
2817 LINDES CANDIDA DE OLIVEIRA - COZINHEIRO (A) ESCOLAR
2439 LUANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - EFE - TECNICO DE ENFERMAGEM
2901 LUCIANE VIANA DE OLIVEIRA - PROF. DOC I (PORTUGUES)
2873 MARCIO ANDRE SOARES DE BRITO - ZELADOR (A) ESCOLAR
389 MARIA FERREIRA DE SOUSA - PROFESSOR DOC II 22,5
1062 ROSANA LIMA DA SILVA - PROF. DOC I EDUCACAO ARTISTICA
2551 ROSANGELA APARECIDA SOARES PEREIRA - PROFESSOR DOC II 22,5
2849 ROSEMARY BERNARDO DE OLIVEIRA - ZELADOR (A) ESCOLAR
2722 SANDRA DE AQUINO STUTZ - PROFESSOR DOC II 22,5
15357 SIMONE ROCHA FERNANDES - PROF. DOC I (PORTUGUES)
425 TEREZINHA PROTESTATO CABRAL DA SILVA - PROFESSOR DOC II 22,5
1662 VANDERLEIA NERIS IZIDORO LIMA - PROFESSOR DOC II 22,5
GRUPO 2 - PREFEITURA - 10h30
2072 CICERO DOMINGOS DA CONCEICAO - EFE - MOTORISTA
CLELIO DOMINGOS DA SILVA - EFE - OPERADOR DE MAQUINAS-42 GILMAR CORREA COSTA ZELADOR (A) ESCOLAR
1763 DECIO FERREIRA DA PASCHOA - EFE - AJUDANTE GERAL
2892 ELAINE CRISTINA PORTO NEVES - PROF. DOC I (GEOGRAFIA)
2735 ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE - PROFESSOR DOC II 22,5
2092 ELZA MARIA GRACIANO DE OLIVEIRA - ZELADOR (A) ESCOLAR
537 EVANILZA MIRANDA DA SILVA - PROFESSOR DOC II 22,5
1986 JUSSARA MIRANDA - ZELADOR (A) ESCOLAR
1439 MARCIO DA SILVA CIANCIO - ZELADOR (A) ESCOLAR
280 MARIA DA CONCEICAO BARBOSA - PROFESSOR DOC II 22,5
1614 MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO - PROF. DOC I EDUCACAO ARTISTICA
2642 MAURINA ROQUE DA COSTA - ZELADOR (A) ESCOLAR
1391 REGINA CELIA GUILHERME - PROF. DOC I (CIENCIAS)
461 SILVANE MARIANA DE OLIVEIRA PINTO - PROFESSOR DOC II 22,5
1196 TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA - PROF. DOC I (GEOGRAFIA)
2699 UBIRANICE ROSA DA SILVA RODRIGUES - PROFESSOR DOC II 22,5
422 VANIA DE ASSIS SILVA - AGENTE ADM. ESCOLAR
271 VILMA ALVES DE LIMA - PROFESSOR DOC II 22,5
GRUPO 3 - PREFEITURA - 11h00
2045 ALESSANDRA BRAGA DA SILVA - AGENTE ADM. ESCOLAR
2890 ALMIR NASCIMENTO - PROF. DOC I (MATEMATICA)
2754 ANA CLAUDIA DA SILVA DANTAS - PROFESSOR DOC II 22,5
2833 ANA ELISA GONCALVES LEONCIO GRECHI - COZINHEIRO (A) ESCOLAR
2693 ANGELINA OLIVEIRA DA COSTA - PROFESSOR DOC II 22,5
414 APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA - PROFESSOR DOC II 22,5
1825 DEBORA LUCIA CACHOEIRA FERREIRA - PROFESSOR DOC II 22,5
1925 ELENICE GONCALVES RAMOS - EFE - AJUDANTE GERAL
1203 GLAUCIA MARA AMARAL DOS SANTOS - PROFESSOR DOC II 22,5
830 JEANY ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA - EFE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
829 LUCIA MARIA MOREIRA PINTO - COZINHEIRO (A) ESCOLAR
LUCIENE GOMES LAURINDO DA SILVA - PROFESSOR DOC II - 40H EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO
1814 MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - ZELADOR (A) ESCOLAR
2779 MARCIA REGINA FRANCO BARBOZA - PROFESSOR DOC II 22,5
615 MARIA ELIANE DA SILVA LIMA - PROFESSOR DOC II 22,5
2043 MARIA VALDENEIDE DE OLIVEIRA LEITE - PROF. DOC I EDUCACAO ARTISTICA
1089 RITA DE CASSIA CABRAL PEREIRA - ZELADOR (A) ESCOLAR
1992 ROSANE TAVARES PAES - PROF. DOC I (PORTUGUES)
601 SELMA MARA DE OLIVEIRA MATTOS - PROF. DOC I (PORTUGUES)
271 VILMA ALVES DE LIMA - PROFESSOR DOC II 22,5

SUPLENTE - PREFEITURA - 11h30

2692 ANA LUZIA DE AGUIAR AMORIM - PROFESSOR DOC II 22,5
2313 ANTONIO BARBOSA DE FRANCA - EFE - VIGIA
2740 CELIA MARIA ROCHA DA SILVA - PROFESSOR DOC II 22,5
1205 CHIRLEI ANDRADE DE ARAUJO - PROFESSOR DOC II 22,5
2637 FABIANA OLIVEIRA - AGENTE ADM. ESCOLAR
2858 FRANKLIN ROBERTO ANDRADE DA SILVA - ZELADOR (A) ESCOLAR
1794 JOYCE LEONCIO DE OLIVEIRA - EFE - TECNICO DE ENFERMAGEM
351 LUCIANA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA - PROFESSOR DOC II 22,5
2793 MARCIA DE LIMA AMARAL - PROFESSOR DOC II 22,5
2873 MARCIO ANDRE SOARES DE BRITO - ZELADOR (A) ESCOLAR
1829 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA - PROFESSOR DOC II 22,5
397 MARIA APARECIDA SOUZA MORAES - PROFESSOR DOC II 22,5
1178 MARIA GORETT DA SILVA E SOUZA RAMOS - ZELADOR (A) ESCOLAR
378 MARINETE DA CONCEICAO - ZELADOR (A) ESCOLAR
2585 MARISA DOS SANTOS FERNANDES - AGENTE ADM. ESCOLAR
11326 MARLY BRAGA DOS SANTOS - ZELADOR (A) ESCOLAR
1157 ROGERIO DA SILVA LEITE - EFE - VIGIA
2805 SANDRA DE SANTANA TORRES - PROFESSOR DOC II 22,5
2831 SINOEMIA DA PENHA AYOLPHI - COZINHEIRO (A) ESCOLAR
VALERIA DA SILVA FERREIRA - EFE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2720 VANDA FATIMA AMARAL FRANCA - PROFESSOR DOC II 22,5
271 VILMA DA CUNHA E SOUZA CARDOSO - PROFESSOR DOC II 22,5

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2024. PROC. 00381.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Denise Godinho Silva Corrêa Fortunato, Professora Doc II 40h Educação Infantil ao 5º ano, matrícula nº 12002, AVERBAÇÃO de 4.057 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022130.1.00432/21-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00381.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CALÇADOS DINOSSAURO LTDA.	14/01/1991 a 28/02/1991	45
JARDIM ESCOLA BEM ME QUER DE IGUAÇU LTDA.	03/02/2003 a 27/01/2014	4.012

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 58/2024. PROC. 00695.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00195.1.1-2016 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de JOEL VICENTE foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00695.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 59/2024. PROC. 00694.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00092.1.1-2011 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de JOÃO DE DEUS DA SILVA ABREU foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00694.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2 SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
3 Seropédica, realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte quatro, às Catorze
4 horas, na Casa do Professor, Rua Maria Lourenço, 18, Fazenda Caxias, Seropédica -
5 RJ, sendo presidida pela Conselheira Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves. A
6 Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da
7 reunião anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Estavam presentes
8 os seguintes Conselheiros: Valéria Cristina Batista Gonçalves, Danielle Mendes da
9 Costa Madureira, Renata Pereira Siqueira Ferrari, Vanessa Alves Cabral, Regiane
10 Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Josiel Ferreira de Andrade, Ana Carolina Vieira
11 de Miranda, Diogo Rocha de Souza, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira, Aline Leitão
12 Xavier Silva e Irenilva Silva S. Cardozo. A Presidente relatou que ao chegar à Casa do
13 Professor, às 13h35min, encontrou a Equipe do Colégio Interactivo, cumprimentou a
14 todos e perguntou em que poderia ajudá-los. A senhora Rosângela Maia Henriques
15 Maráu se apresentou como Diretora do Colégio e comunicou que estava muito
16 insatisfeita com a visita feita pelo Conselho Municipal de Educação, no dia 7 de
17 novembro de 2024, segundo a mesma já havia informado que faria a denúncia no CME,
18 pois não concordava com a abordagem feita em sua Unidade Escolar. Ao ouvir a fala
19 inicial, chamou o funcionário da Casa do Professor Danrlei e pediu que a acompanhasse
20 sendo ouvinte, pois a Presidente não queria ouvir relatos sem a presença dos
21 Conselheiros. Imediatamente a Presidente comunicou via Whatsapp aos conselheiros
22 que a Escola Interactivo estava aguardando a todos para uma reunião. A reunião se
23 iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Valéria Cristina Batista Gonçalves,
24 Danielle Mendes da Costa Madureira, Renata Pereira Siqueira Ferrari, Vanessa Alves
25 Cabral, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Josiel Ferreira de Andrade, Ana
26 Carolina Vieira de Miranda, Diogo Rocha de Souza, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira,
27 Aline Leitão Xavier Silva. Foi dada a palavra para a Diretora Rosângela Maia, que se
28 apresentou e apresentou toda a sua equipe escolar, composta por sete pessoas:
29 Hércules Maráu, Renata Reis Magalhães, Isabela Torres, Sirlei Brum, Cristini
30 Ghidalevich e Rafaela Tabagiba. Após essa apresentação a Diretora fez as seguintes
31 falas: "que o CME possui tantos conselheiros e que eu acho antiético um conselheiro
32 representante de escola particular visitar outra escola particular. Que cinco pessoas
33 entraram dentro da minha escola sem avisar nada, pois eu não tenho nada a esconder
34 e de cara falei para vocês que temos o filho da Renata que está como ouvinte e peguei
35 as 10 pastas da escola, entreguei uma lista atualizada com os 10 alunos, vocês já foram
36 colocando ao lado a data de nascimento deles e achei desnecessário as 03 conselheiras
37 Danielle Mendes da Costa Madureira, Ana Carolina Vieira de Miranda e Irenilva Silva S.
38 Cardozo interrogando os alunos, perguntando sobre a idade deles, não sentaram e
39 tiraram foto. Naquela turma eu tenho dois alunos que os pais não autorizaram a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



79 propaganda (conforme foto) que a escola só atende a partir de 3 anos em diante. A
80 conselheira Regiane pergunta por que que na hora da visita eles não apresentaram a
81 documentação que eles tinham habilitação para a criança a partir de dois anos. Ao ouvir
82 essa fala a diretora Rosângela questiona como o CME não tem ciência desta informação,
83 pois os documentos da sua escola foram entregues ao presidente em outra gestão. A
84 presidente Valéria pediu a palavra e relatou que a mesma não tinha ciência do que tinha
85 acontecido na visita ao Colégio interactivo, porém perguntou a conselheira Renata que
86 relatou que tudo aconteceu dentro da normalidade. E informou a diretora do Interactivo
87 que a vice-presidente Danielle não havia passado nada sobre a visita e que a mesma só
88 tomou ciência dos fatos na reunião de hoje. A diretora Rosângela se dirigiu a conselheira
89 Priscila Gambarine Feitosa Oliveira pedindo as fotos que a mesma tinha tirado na visita
90 do dia 26 de setembro de 2024 das turmas dos anos iniciais, alegando que o conselho
91 não tem essa competência e a mesma respondeu que passaria todas as fotos sem
92 nenhum problema e que todas as fotos também se encontram no grupo do WhatsApp
93 onde todos os conselheiros têm acesso. A diretora Rosângela ainda pontuou que essas
94 fotos chegaram até outra instituição de ensino mostradas por ela, onde hoje a
95 Conselheira trabalha como professora e novamente a Conselheira disse que não
96 mostrou e não passou nenhuma foto do colégio Interactivo para alguma colega de
97 trabalho. A Conselheira Priscila questionou a diretora Rosângela sobre a sua fala, quem
98 teria passado essa informação e a mesma não quis falar alegando somente que isso não
99 era da competência da conselheira. A Conselheira Priscila comunicou a diretora
100 Rosângela que irá abrir um processo contra ela. A conselheira Priscila ainda sinalizou
101 que o colégio que hoje ela trabalha não tem ciência por parte dela que é conselheira
102 municipal e sim apenas sabe que ela faz parte da coordenação da SMES por constar em
103 seu currículo profissional. A Conselheira Priscila ao finalizar sua fala para gestora
104 Rosângela comunicou que as fotos tiradas por ela estão no grupo do Conselho Municipal
105 e que se alguma foto teria vazado foi um dos conselheiros pois todos têm acesso ao
106 grupo. A Conselheira Vanessa ao ouvir a fala alegou que não tinha acesso as fotos, pois
107 não tinha baixado as fotos. A presidente Valéria comunicou a diretora Rosângela que
108 todas as fotos feitas em visitas ficam guardadas no grupo do WhatsApp como acervo e
109 que isso é praxe em todas as visitas. A conselheira Priscila ainda em sua defesa
110 comunica a diretora do interactivo que não tirou as fotos da sua escola com intuito de
111 prejudicá-la e sim apenas fez da estrutura da escola com sua autorização. A Conselheira
112 Danielle lembrou a diretora que a mesma havia autorizado os membros Irenilva,
113 Danielle e Ana a acompanhar a turma junto com a professora, enquanto as outras
114 Conselheiras Renata e Regiane ficaram na secretaria da escola junto com a diretora.
115 Segundo a Pedagoga e Orientadora Educacional da escola Renata Reis, no momento
116 da saída das Conselheiras uma criança caiu e machucou o rosto, e que por coincidência
117 foi o filho dela. A Orientadora Renata relatou que no ato da matrícula não foi informada

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



40 divulgação de imagem e vocês fizeram as fotos". A conselheira Vanessa pediu a palavra
41 e comunicou a todos que a denúncia foi recebida pela secretaria de Educação, porém
42 não foi de forma anônima, mas que preservaria o nome da pessoa e segundo o
43 denunciante se o CME não tomasse uma postura de ir à unidade escolar, que o mesmo
44 iria procurar outros meios para registrar a denúncia. Após ouvir a fala da conselheira
45 Vanessa, a diretora Rosângela Maia falou que até concorda com a fiscalização, mas que
46 poderiam ter ido em outro horário em outro dia sem prejudicar o andamento pedagógico
47 da escola. A diretora ainda falou que os conselheiros não poderiam abordar as crianças,
48 que isso foi ilegal e que as conselheiras podiam ter pedido a ela para fotografar, que ela
49 autorizaria, porém precisava retirar duas crianças, pois não tinham cedido o direito de
50 imagem. E que ela terá que responder ao pai sobre essas imagens. E que no dia de hoje
51 a gestora relata sua insatisfação sobre as abordagens feitas em sua escola. E que seja
52 apresentado a ela, a ata da reunião onde houve a pauta sobre a visita ao Interactivo, o
53 objetivo e teor da denúncia, o checklist do que seria supervisionado e o regimento do
54 CME 04/2020 e comunicou que fez um relatório e que irá encaminhar ao Ministério
55 Público. A diretora pontua que já estava em sua sala apresentando as documentações
56 dos alunos para as conselheiras Regiane e Renata e que mediante a isso ela achou
57 desnecessário as conselheiras estarem dentro de sala de aula fazendo indagações as
58 crianças. A Conselheira Ana Carolina Vieira de Miranda pediu a palavra e comunicou
59 que ela era umas das pessoas que estavam na sala e que nenhum momento interagiu
60 com as crianças e que apenas uma aluna veio até ela para mostrar o livro de história, e
61 que foi autorizado que elas pudessem entrar em sala, porém a diretora Rosângela
62 destaca que somente era para observações e não para troca de falas entre os alunos. A
63 diretora Rosângela perguntou a conselheira Ana quem interagiu com as crianças, pois
64 as mesmas tinham falado para ela que isso tinha acontecido e a conselheira Ana diz que
65 ela não interagiu ouviu a conselheira Irenilva junto com a professora falando a respeito
66 da idade de alguns alunos, voltando a afirmar que ela, conselheira Ana, não perguntou
67 nada enquanto estava em sala de aula. A diretora Rosângela diz para conselheira Ana
68 que enquanto conselheira ela deveria ter orientado sua colega de trabalho o que não
69 aconteceu no momento em que estavam em sala de aula. A conselheira Danielle pediu
70 a palavra e disse para a diretora do Interactivo que a mesma comunicou sobre o teor da
71 denúncia logo ao chegar. Segundo a conselheira Danielle a diretora a perguntou o que
72 o CME a aconselhava e a mesma fez orientações devidas. A conselheira Regiane
73 comunicou que a reunião estava sendo presidida pela vice-presidente Danielle e que
74 todo o colegiado presente achou de suma importância a visita acontecer rapidamente
75 devido ao feriado prolongado, e que ninguém determina o que o Conselho Municipal
76 deve fazer e sim o colegiado. A Orientadora Renata do Interactivo interrompe a
77 conselheira Regiane Martins e comunica que a escola tem habilitação para ter criança
78 de dois anos estudando, porém em frente à unidade escolar há um banner de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



118 pela escola que ela e seu esposo seriam irresponsáveis em matricular, mas o filho foi
119 proibido no dia seguinte de ir para a escola. A mesma relatou que questionou a escola,
120 afirmando que a escola tem habilitação para atender alunos de dois anos e seu filho
121 continuará estudando. Em seguida, a orientadora afirmou que vai processar o CME. A
122 Conselheira Aline, perguntou a Orientadora Renata e também mãe de aluno da
123 educação infantil, onde a mesma tinha relatado que seu filho após a visita do Conselho
124 caiu na sala de aula. A Conselheira Aline perguntou o que de fato teria acontecido, a
125 Senhora Rosângela interrompeu falando em voz alta com a Conselheira, porque não ia
126 responder, pois já tinha passado para a Presidente e para os presentes e não deixou a
127 coordenadora responder. A Orientadora Renata Reis disse que na sua interpretação o
128 CME é culpado sim pela queda da criança, mas que o Ministério Público é que iria julgar.
129 O CME é responsável, pois nove mulheres estavam em sala, e o filho não estava ali
130 ilegalmente. A Conselheira Regiane questiona a diretora se ela tem como provar que a
131 fotos da visita do dia 26 de setembro foram divulgadas no grupo do WhatsApp de outra
132 instituição privada, a diretora respondeu que não tem como provar, pois não quer
133 envolver outra pessoa. Em relação a presença de crianças de dois e três anos na turma,
134 a diretora informou que não irá separar as crianças até o final do ano, pois a professora
135 que estava licenciada retornou e agora a turma terá duas regentes. A diretora Rosângela
136 indagou a Conselheira Irenilva sobre as fotos, a mesma respondeu que tirou duas fotos,
137 que permanecem no seu celular e entregará assim que for enviada a ata ao Ministério
138 Público, a diretora disse que iria processá-la por ter tirado as fotos, e perguntou se ela
139 era funcionária pública, perguntando a matrícula, nome e cargo no conselho, a mesma
140 forneceu os seus dados. Na saída, a diretora do Colégio Interactivo, Senhora Rosângela
141 colocou o dedo no rosto da Conselheira Ana e gritou com a mesma. A Orientadora
142 Renata Reis ainda ameaçou destituir todos os conselheiros. Eu, Josiel Ferreira de
143 Andrade, 1º Secretário do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata a qual
144 será lida e assinada por todos os presentes. Seropédica, treze de novembro de 2024.

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Renata P. S. Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Irenilva Silva S. Cardoso
Irenilva Silva S. Cardoso

Diogo Rocha de Souza

Priscila Gambarine F. Oliveira
Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2 SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de
3 Seropédica, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte quatro, às Catorze
4 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Ministro
5 Fernando Costa, 719, Fazenda Caxias Seropédica RJ, sendo presidida pela Conselheira
6 Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Presidente agradeceu a presença de todos.
7 Em seguida, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por
8 todos os presentes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Valéria Cristina Batista
9 Gonçalves, Danielle Mendes da Costa Madureira, Bruno Costa Rodrigues, Ana Carolina
10 Vieira Miranda, Renata Pereira Siqueira Ferrari, Vanessa Alves Cabral, Josiel Ferreira de
11 Andrade, Priscila Gambarine F. Oliveira, Irenilva Silva de Souza Cardoso, Aline Leitão Xavier
12 Silva, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento. A Presidente deu a palavra à
13 conselheira Vanessa que se desculpou com a Conselheira Priscila por ter a questionado
14 perante aos representantes da escola particular. Depois, a Conselheira Priscila pediu a
15 palavra, se desculpou por ter falado na reunião do dia treze que as fotos teriam sido vazadas
16 por qualquer conselheiro. Em resposta ao pedido de retratação da Conselheira Priscila, a
17 maioria dos Conselheiros solicitou a audição da gravação, na qual a Conselheira Priscila
18 havia dito que foi um dos conselheiros, e não como a mesma afirmou no seu pedido de
19 retratação. A conselheira Daniele solicitou também a palavra, afirmando que o CME precisa
20 se organizar antes de receber visitas de uma escola. Também afirmou que ficou incomodada
21 com a fala da presidente, que disse na frente da diretora que não era para a Conselheira
22 Daniele ter ido na visita. Ainda a mesma conselheira rebateu a fala da diretora que não
23 poderia avisar a escola antes da visita, confirmou que a Conselheira Irenilva teve um contato
24 com o aluno, como foi dito pela diretora, mas este foi induzido pela professora, também
25 disse que não poderia ter colocado no relatório de visita a fala da diretora acusando a
26 Conselheira Priscila, pois a mesma não apresentou provas, discordou da comparação feita
27 pela Presidente entre a visita na escola CEDESS e Interactivo, dizendo que a primeira
28 ocorreu num momento de pandemia e teve abordagens distintas, e segundo a Conselheira
29 a escola CEDESS estava toda irregular. A Presidente rebateu a fala da Conselheira Daniele
30 em relação a visita mediante a denúncia, afirmando que antes precisamos ter ciência do
31 regimento do CME, artigos números 89, 90, 91, 92 e 93. Em seguida, a Conselheira Regiane
32 questionou qual será o posicionamento do CME em relação a denúncia feita pela diretora
33 Rosângela contra a Conselheira Priscila Gambarine. A Conselheira Regiane afirmou que vai
34 ao Ministério Público, junto com as Conselheiras Aline e Irenilva, solicitar uma reunião junto
35 ao Ministério Público para respaldo e orientação sobre a acusação feita pela diretora da
36 Escola Interactivo para processar e destituir os membros do Conselho. A Presidente Valéria
37 autorizou apenas o Secretário Josiel a acessar o email do Conselho Municipal de Educação.
38 Em seguida, a Presidente comunicou a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva da Portaria N°
39 273/2023, a qual informa que o cargo de Conselheira não pode ser exercido pela mesma,
40 pois ela ocupa um cargo comissionado de Supervisora Escolar, a Conselheira Aline afirmou

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



41 que vai procurar a lei que a impede de exercer o cargo. A Servidora Aline é professora efetiva
42 eleita pela sua categoria para estar no cargo do CME, e segundo o regimento interno a
43 professora tem todo respaldo legal para continuar neste conselho. A Conselheira Regiane
44 Martins solicitou a nomeação feita pelo Secretário de Educação para o assessoramento
45 jurídico para o CME. A Presidente informou que já havia solicitado uma audiência com o
46 Ministério Público, e as Conselheiras Irenilva e Regiane afirmaram que iriam também nesta
47 audiência. Eu, Josiel Ferreira de Andrade, 1º Secretário do Conselho Municipal de Educação,
48 lavrei a presente Ata a qual será lida e assinada por todos os presentes. Seropédica, vinte e
49 dois de novembro de 2024.
50
51

Valéria Cristina Batista Gonçalves
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Bruno Costa Rodrigues
Bruno Costa Rodrigues

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Renata Pereira Siqueira Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Priscila G. F. Oliveira
Priscila Gambarine F. Oliveira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Aline Leitão Xavier Silva
Aline Leitão Xavier Silva

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2 SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de
3 Seropédica, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte quatro, às Catorze
4 horas, na Casa do Professor, Rua Maria Lourenço, 18, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ,
5 sendo presidida pela Conselheira Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves. A
6 Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da reunião
7 anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Estavam presentes os
8 seguintes Conselheiros: Valéria Cristina Batista Gonçalves, Danielle Mendes da Costa
9 Madureira, Bruno Costa Rodrigues, Ana Carolina Vieira Miranda, Renata Pereira Siqueira
10 Ferrari, Vanessa Alves Cabral, Josiel Ferreira de Andrade, Priscila Gambarine F. Oliveira,
11 Irenilva Silva de Souza Cardoso, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento e Ingrid
12 dos Santos Ferreira. Foi finalizada a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação do
13 dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, foi lida e aprovada por
14 todos os Conselheiros presentes. Posteriormente, foi realizada e finalizada a Ata da Reunião
15 dia treze de novembro de dois mil e vinte quatro, correspondente à presença da Equipe do
16 Colégio Interactivo. A conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso solicitou a resposta do
17 jurídico em relação à retirada da Conselheira Aline Leitão Xavier Silva, a Presidente relatou
18 que não obteve a resposta. A conselheira Irenilva mencionou que a lei do conselho é
19 soberana e que através da lei, a conselheira Aline Leitão Xavier Silva não pode sair. Em
20 seguida, o Conselho analisou e apreciou o Calendário Escolar das Escolas Municipais para
21 o ano de dois mil e vinte e cinco e orienta à Secretaria Municipal de Educação que a Reunião
22 Pedagógica de maio, passe para o mês de junho. A Presidente, dentro do regimento, art. 87,
23 deu a penalidade à Conselheira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira, por quatro reuniões. Eu,
24 Josiel Ferreira de Andrade, 1.º Secretário do Conselho Municipal de Educação, lavrei a
25 presente Ata a qual será lida e assinada por todos os presentes. Seropédica, vinte e sete de
26 novembro de 2024.

Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Bruno Costa Rodrigues
Bruno Costa Rodrigues

Ana Carolina Vieira Miranda
Ana Carolina Vieira Miranda

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Renata P. S. Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Priscila G. S. Oliveira
Priscila Gambarine F. Oliveira

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Ingrid dos Santos Ferreira
Ingrid dos Santos Ferreira

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2 SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de
3 Seropédica, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte quatro, às Catorze horas,
4 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Ministro Fernando
5 Costa, 719, Fazenda Caxias Seropédica RJ, sendo presidida pela Conselheira Presidente
6 Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Presidente agradeceu a presença de todos. Em
7 seguida, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por todos
8 os presentes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Valéria Cristina Batista
9 Gonçalves, Danielle Mendes da Costa Madureira, Bruno Costa Rodrigues, Renata Pereira
10 Siqueira Ferrari, Vanessa Alves Cabral, Josiel Ferreira de Andrade, Irenilva Silva de Souza
11 Cardoso, Ingrid dos Santos Ferreira, Aline Leitão Xavier Silva, Regiane Aparecida Vidal
12 Martins do Nascimento, e Carolina Nunes Collantes Marins. O Senhor Marcelo Mendes de
13 Almeida e a Senhora Cátia Marques Timóteo compareceram à reunião para solicitarem a
14 relação dos documentos para regularização do Centro de Referência Educacional e
15 Recreativo - Kairós, bairro São Miguel. Em seguida, a conselheira Irenilva Silva de Souza
16 Cardoso solicita que todos os documentos vindos da SMES – Secretaria Municipal de
17 Educação de Seropédica sejam enviados para a apreciação do Conselho Municipal de
18 Educação, antes da publicação. Ela mencionou que após a publicação, não é mais
19 discricionabilidade deste colegiado. A Conselheira, também, mencionou que a Resolução
20 SMES 05/2024 não foi apreciada por este colegiado, antes da publicação. O CME recebeu
21 o Calendário Escolar de 2025 com antecedência para apreciação e todas as solicitações
22 realizadas por este colegiado foram consideradas com afincio. Em seguida, a Presidente
23 levou em votação o dia e horários das reuniões do CME para o ano de 2025, foi decidido
24 que as reuniões permanecerão às quartas-feiras, intercalando pelos turnos matutinos e
25 vespertinos, também foi mencionado que todas as Atas deste Conselho serão realizadas nas
26 próprias reuniões. O conselheiro que desejar uma fala ou complementação deverá
27 mencionar e redigir no ato da reunião. Em relação à denúncia recebida por este Conselho, a
28 resposta foi enviada a contento. Em seguida, a conselheira Aline Leitão Xavier Silva pediu a
29 palavra e relatou que foi à procura dos seus direitos em relação a sua permanência e obteve
30 a resposta que é legal. A conselheira procurou a Doutora Cecília Coelho Rêgo, mas estava
31 em uma reunião e não pode comparecer à reunião do CME. Eu, Josiel Ferreira de Andrade,
32 1º Secretário do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata a qual será lida e
33 assinada por todos os presentes. Seropédica, quatro de dezembro de 2024.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Bruno Costa Rodrigues
Bruno Costa Rodrigues

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Ingrid dos Santos Ferreira
Ingrid dos Santos Ferreira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Aline Leitão Xavier Silva
Aline Leitão Xavier Silva

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Carolina Nunes Collantes Marins
Carolina Nunes Collantes Marins

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

